

PORTARIA CEARAPAR Nº 010/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (CILGPD) da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, e considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a instituição, no âmbito da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, da COMISSÃO INTERNA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (CILGPD), objeto de ratificação anterior por meio da Portaria CearaPar nº 008/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a CILGPD os seguintes funcionários: THAYNNY DE CASTRO RODRIGUES, Assessor Técnico II, Coordenadora; RIVALDO PINHEIRO FILHO, Diretor Administrativo-Financeiro; BRUNO CÉSAR ACA STAUDINGER, Gerente de Aquisições e Contratos; CARLOS BARRETO DE ALMEIDA, Gerente de Tecnologia; e MICHEL PLATINI JERÔNIMO DIAS, Gerente de Ativos Mobiliários.

Art. 3º Competirá ao CILGPD desenvolver os seus trabalhos de forma coordenada com aqueles realizados pelo COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI), objeto da Portaria CearaPar nº 009/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelo CILGPD serão objeto de supervisão por parte da Diretoria Administrativo-Financeira da CearaPar, com o objetivo de compatibilizá-los com as atividades desenvolvidas pelo conjunto dos órgãos colegiados instituídos no âmbito da Companhia.

Art. 5º A participação na CILGPD ocorrerá sem prejuízo das atribuições funcionais dos seus membros, não implicando no recebimento de quaisquer benefícios pecuniários adicionais.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CearaPar nº 008/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Diretor-Presidente